

DECRETO Nº 038, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos 1 e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **BEATRIZ RODRIGUES HORTA BREDER**, portadora do RG MG 10.750.601, inscrita no CPF sob o nº 087.546.076-39, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de *Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer*.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e lazer, a competência para ordenar despesa, autorizar pagamentos e fazer transações bancárias, correlatos à sua Secretaria, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



Marliéria/MG, 13 de abril de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 13 / 04 / 22
ASSINATURA: 